



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 081/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 027/2009 DE 09/12/2009.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, um crédito suplementar no valor de **R\$26.081,00 (Vinte e seis mil e oitenta e um reais)** por ANULAÇÃO, para inclusão dos seguintes programas:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.01 – DEPART. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção do Dep. De Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.221,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente - Exercício Corrente – Despesa: 69

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente - Exercício Corrente – Despesa: 83

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente - Exercício Corrente – Despesa: 98

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.860,00

FONTE DE RECURSOS: 01104 – 25% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente – Despesa: 2170

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$26.081,00 (Vinte e seis mil e oitenta e um reais)** destacada da seguinte dotação:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.01 – DEPART. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção do Dep. De Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 521,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 700,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente - Exercício Corrente – Despesa: 66, 68

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente -
Exercício Corrente – Despesa: 89

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente -
Exercício Corrente – Despesa: 101, 103

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.860,00
FONTE DE RECURSOS: 01104 – 25% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente –
Despesa: 104

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br